DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 191E3F5C2DF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.3008/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZÁRIA E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, Nazária-PI, inscrito no CNPJ sob nº 10.560.403/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO BONFIM DE CARVALHO**, e como CONTRATADA a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.110.766/0001-76, sediado (a) na Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Luzinaldo dos Santos Soares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10614840, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 396.455.173 20, celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01.3008/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nazária – PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 30 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de agosto de 2022, e seus respectivos termos aditivos, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nazária - PI, 30 de agosto de 2024.

Osvaldo Bonfim de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Luzinaldo dos Santos Soares
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA

ID: 963FBDB03E514

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nazária - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 007/2024, destinado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DE NAZÁRIA-PI**, observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o procedimento e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDACNPJ:02.725.914/0001-45** que foi declarada vencedora com proposta no valor global r$ 1.719.999,96 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Nazária - PI, 26 de agosto de 2024.

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal de Nazária – PI

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO ANO IV - EDIÇÃO 800 - TERESINA (PI) QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ID: 0722C38603944

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 426
Proc. nº 2102/24
Ass nº

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.
TERMO DE ACEITE Nº 01.0609/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI.
ÓRGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI-CNPJ: 01.612.590/0001-76
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE Nº 03.1812/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ÓRGÃO CARONA.

Nazária - PI, 06 de setembro de 2024

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal de Nazária - PI

ID: 4D8EC0B64B714

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREÇÃO ELETRÔNICA N.º 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE.

CONTRATADO: SAMIAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 49.098.341/0001-30, com sede na Rua Astrolábio Passos, 1405 - Vermelha - 64.000-070 - Teresina / Piauí.

VALOR GLOBAL: R$ 26.797,23 (vinte seis mil, setecentos e noventa e sete reais, e vinte e três centavos).

ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com